



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

| | | |
|--|--|--------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº. 278/2025 |
| AUTOR: GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA - PL | | |

PROJETO DE LEI N.º 278, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 932, DE 10 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º. Fica alterada a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 932/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Obriga o Poder Executivo municipal divulgar, em seus canais oficiais de comunicação, redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde e no mural de entrada de todos os postos de atendimento e farmácias da rede de saúde pública municipal, a lista de medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS).

Artigo 2º - Qualquer alteração na lista de medicamentos deve ser disponibilizada e divulgada no site oficial, nos canais de comunicação, nas redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde e no mural de entrada de todos os postos de atendimento e farmácias do Sistema Único de Saúde municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Os demais termos do Projeto permanecem inalterados.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, 01 de abril de 2025.



GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA - PL
Vereador



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

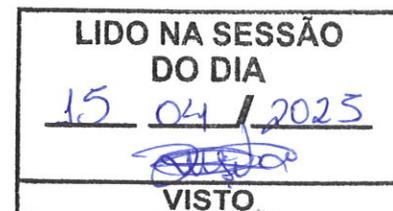
JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa aprimorar a transparência na divulgação da relação de medicamentos disponíveis na rede pública de saúde municipal, garantindo que a população tenha amplo acesso às informações de forma clara e acessível. A ampliação dos canais de divulgação reforça o direito do cidadão à informação e permite um melhor planejamento por parte dos usuários do SUS.

Dessa forma, a proposta busca assegurar que toda alteração na lista de medicamentos seja prontamente divulgada, evitando transtornos e assegurando a continuidade do tratamento dos pacientes que dependem do sistema público de saúde.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Gilvanildo Cardozo Teixeira





Câmara Municipal de Jaraguari

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 64/2025

Data/Hora: 01/04/2025 07:38

Projeto de Lei Nº 278/2025

Autoria: Gilvanildo Cardozo Teixeira - PL

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 932, DE 10 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assinatura / Carimbo